

COMUNICADO Proeng nº 20/08

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha – CEP 88352-400 – Brusque/SC – Fone/Fax: 47 – 3211 7000 – home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor, em especial, o disposto inciso VI do artigo 19 do Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA nº 18/08, 28/05/2008, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, o resultado final do Processo Seletivo Docente para o 1º Semestre Letivo de 2009, instituído pelo Edital Unifebe nº 38/08, de 31/10/08:

Curso de Administração:

Fase	Turno	Disciplina	C/H	Resultado / Classificados
3ª	Mat.	Economia	60	1º Classificado: George Wilson Aiub; 2º Classificado: André Luiz Kopelke.
	Not.			
5ª	Mat.	Administração Financeira e Orçamento I	60	1º Classificado: Luiz Pedro Benvenuti; 2º Classificado: Ricardo Floriani.
7ª	Mat.	Estudos Avançados de Pesquisa e Desenvolvimento de Processos	60	1º Classificado: Rodrigo Sousa Alves Mundim; 2º Classificado: George Wilson Aiub; 3º Classificado: Ricardo Floriani; 4º Classificado: Sidnei Gripa.
7ª	Mat.	Sistemas de Informação	60	Classificado: Marlize Petkow.

Curso de Design de Moda:

Fase	Turno	Disciplina	C/H	Resultado / Classificados
1ª	Not.	Criatividade	60	1º Classificado: Roberta Del -Vechio de Oliveira e Silva; 2º Classificado: Silvia Regina Mayer Teske.
1ª	Not.	História da Arte e do Design	60	Classificado: Melissa Haag Rodrigues.

1ª	Not.	Processo de Design	30	Classificado: Daniela de Aquino.
3ª	Not.	História da Moda	60	<i>Não houve inscrição homologada.</i>
3ª	Not.	Modelagem I	60	<i>Não houve candidato inscrito.</i>
3ª	Not.	Projeto de Vestuário I	60	<i>Não houve candidato inscrito.</i>
5ª	Not.	Acessórios	30	<i>Não houve candidato inscrito.</i>
5ª	Not.	Semiótica	60	Classificado: Hans Peder Behling.
5ª	Not.	Jornalismo de Moda	30	Classificado: Graziela Morelli.

Curso de Direito:

Fase	Turno	Disciplina	C/H	Resultado / Classificados
3ª	Mat.	Economia Política	30	Classificado: Sergio Sebold.
5ª	Mat.	Direito Processual Penal II	60	<i>Não houve inscrição homologada.</i>
7ª	Mat.	Direito Civil – Direito das Coisas I	60	Classificado: Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo.
7ª	Mat.	Direito Comercial IV – Falências e Concordatas	60	Classificado: Gilson Amilton Sgrott.
6ª	Not.	Direito Comercial III – Títulos e Crédito	60	<i>Não houve inscrição homologada.</i>
7ª	Mat.	Direito Processual Penal I	60	<i>Não houve inscrição homologada.</i>

Curso de Educação Física:

Fase	Turno	Disciplina	C/H	Resultado / Classificados
6ª	Not.	Gestão em Educação Física	30	<i>Não houve inscrição homologada.</i>
7ª	Mat.	Atividade Física e Saúde	30	1º Classificado: Jucemar Benedet; 2º Classificado: Fabio Chiodini.
	Not.			
7ª	Mat.	Políticas Públicas Educacionais no Brasil	60	1º Classificado: Eliani Aparecida Busnardo Buemo; 2º Classificado: Ivanete Lago Groh; 3º Classificado: Lana Gomes Pereira; 4º Classificado: Marinez Panceri Colzani; 5º Classificado: Nilton Bruno Tomelin.
	Not.			

Curso de Sistemas de Informação:

Fase	Turno	Disciplina	C/H	Resultado / Classificados
3ª	Not.	Banco de Dados I	60	Não houve candidato classificado.
3ª	Not.	Sistemas Operacionais	60	Classificado: Fabrício Bortoluzzi.
5ª	Not.	Análise de Investimentos	30	Não houve candidato classificado.
5ª	Not.	Análise e Projeto de Sistemas	60	Classificado: Régis Alessandro Glonvezynski.
5ª	Not.	Redes de Computadores	60	Não houve candidato classificado.
5ª	Not.	Tecnologia Internet	60	Classificado: Cloves das Neves.
7ª	Not.	Inteligência Artificial	60	Não houve candidato inscrito.

1. O candidato melhor classificado em cada disciplina, terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para encaminhar seu aceite, por escrito, ao Setor de Recursos Humanos da Unifebe (rh@unifebe.edu.br) ou Sala nº 01 – 1º piso – Bloco A, *campus* Santa Terezinha.
2. O ACEITE deverá mencionar o número do Edital e o do presente Comunicado, bem como, disciplina ou disciplinas em questão, respectivo (s) curso (s), carga horária, turno, dia da semana e horário, publicado no Edital Unifebe nº 38/08, de 31/10/08.
3. O candidato classificado em mais de uma disciplina em uma mesma fase e curso, deverá optar em lecionar por apenas uma delas, em conformidade com o Regulamento do Processo Seletivo Docente.
4. O candidato classificado que não assumir a disciplina, por qualquer motivo, perderá a vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.
5. Não será permitido o afastamento da docência junto ao Conselho Universitário-Consuni, a pedido do professor, enquanto durar o regime especial de acompanhamento do candidato.

6. O não pronunciamento formal do candidato classificado no prazo estabelecido no item 1 implicará automaticamente em sua desistência tácita em assumir a vaga, atribuindo à Unifebe o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

7. O período para apresentação da documentação de admissão dos candidatos que ainda não pertençam ao quadro da Unifebe será de 26/01 a 30/01/2009. Os documentos necessários são os relacionados abaixo e deverão ser apresentados ao Setor de Recursos Humanos:
 - a) Curriculum Vitae na Plataforma Lattes, inscrito e disponibilizado no CNPq, ATUALIZADO e comprovado;
 - b) Carteira Profissional (CTPS - Original);
 - c) Foto 3 x 4 (Original);
 - d) Comprovante atual de residência;
 - e) Cédula de Identidade;
 - f) CPF;
 - g) Certidão de Nascimento e/ou de Certidão de Casamento;
 - h) Título de eleitor;
 - i) Certificado de reservista e/ou dispensa de incorporação;
 - j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - k) Caderneta de vacinação ou documento equivalente (somente das páginas onde constam os dados de identificação da criança e das vacinas realizadas), quando menor de 05 anos, no mês de novembro; Comprovante de frequência escolar dos filhos a partir de 06 anos de idade, nos meses de maio e novembro.

8. Além documentos solicitados para admissão, será necessário a realização do exame de saúde admissional (*requisição fornecida pela Unifebe*) e a apresentação de uma conta aberta junto ao Banco Santander Banespa S/A.

9. Caso o professor já contribua para o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), a declaração de contribuição deverá ser encaminhada até o dia 20 (vinte) de cada mês ao Setor de Recursos Humanos (o que ficará sob a inteira responsabilidade do professor).



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

10. O professor deverá preencher ainda outros dados cadastrais em formulários específicos que estarão à disposição no Setor de Recursos Humanos.

11. A documentação apresentada para a inscrição pelos candidatos não classificados ficará à disposição para devolução no Setor de Recursos Humanos (Sala nº 01 – 1º piso – Bloco A), até o dia 31 de julho de 2009, sendo que após esse prazo será inutilizada.

12. Os professores aprovados para lecionar as disciplinas do presente processo seletivo serão credenciados pelo Conselho Universitário como titulares, em regime especial de acompanhamento, de acordo com o disposto no artigo 17 do Regulamento do Processo Seletivo Docente.

13. Mais informações poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação pelo telefone (47) 3211-7205 ou pelo e-mail proeng@unifebe.edu.br .

Brusque, 15 de dezembro de 2008.

Profª Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Ensino de Graduação